

*Critérios de Selecção do Regulamento Específico
Acções de Valorização e Qualificação Ambientais*

Critérios de Selecção

Regulamento Específico

Acções de Valorização e Qualificação Ambiental

São critérios de selecção:

1. Contributo para os objectivos do PO, respectivos indicadores e categorização de despesa earmarking.
2. Acção prevista em Plano Sectorial ou Especial ou outro documento estratégico de enquadramento ambiental.
3. Nível de complementaridade com acções co-financiadas por outros instrumentos de financiamento, nacionais e comunitários.
4. Grau de inovação e de demonstração das acções candidatas a co-financiamento.
5. Nível de envolvimento dos diferentes agentes relevantes na gestão da área territorial a intervencionar, traduzido no número de entidades que participam como parceiros, contribuintes ou se revelem beneficiários das acções candidatas a co-financiamento.
6. Âmbito territorial, com prioridade para projectos supramunicipais.
7. Nível do impacto actual e futuro sobre a despesa pública, resultantes da manutenção dos efeitos pretendidos com a execução das acções candidatas a co-financiamento, tendo em consideração a satisfação do interesse público.